

PORTARIA Nº 440/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MICHELE DEYSE PIETCHAKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELE DEYSE PIETCHAKI**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.446.731-4-SP-PR, inscrita no CPF n.º 063.062.309-04, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 8082/2018, com fruição no período de 17 de março de 2025 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS